CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 031/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº001/2019, os empregados públicos abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
JOICE CRISTINA KUCHLER	10.501.084-2	Enfermeira – Francisco Beltrão	1/6/2020
VOLNEI DEBASTIANI	9.429.984-5	Condutor socorrista – Francisco Beltrão	1/6/2020
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CAMARGO	10.887.866-5	Enfermeiro – Pato Branco	1/6/2020

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR